



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO  
CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215  
pessoal@saogeraldo.mg.gov.br

## **RATIFICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO EMERGENCIAL Nº 002/2024:**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DEVIDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO AFASTADO**

O Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, vem tornar público o chamamento para contratação de **01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para atuar na **Zona Rural do Ribeirão Vermelho**.

**Período de Inscrição: 04/03/2024 ao dia 05/03/2024.**

**Resultado: 06/03/2024.**

#### **Critérios de Avaliação para Ingresso na Vaga de Agente de Saúde em Zona Rural:**

1. Curso Técnico de Agente de Saúde, habilitando para aferição de pressão e teste de glicemia capilar. **(50 pontos)**
2. Possuir Carteira de Habilitação na Categoria “A”. **(30 pontos)**
3. Experiência na Área de Saúde - 10 pontos por ano, com o máximo de 20 pontos. **(20 pontos)**

#### **Critérios de Desempate:**

1. **Maior pontuação no Curso Técnico de Agente de Saúde:** Em caso de empate, será considerada a pontuação obtida neste critério.
2. **Tempo de Experiência na Área de Saúde:** Em situação de persistência do empate, será favorecido o candidato com maior tempo de experiência na área de saúde.
3. **Idade:** Persistindo o empate, será considerada a idade do candidato, priorizando o mais velho.

Os interessados deverão comparecer à sede desta prefeitura, situada à Rua 21 de abril, nº 19, Centro, São Geraldo – MG, de 12h às 16h, munidos dos documentos abaixo relacionados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**  
**CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215**  
**peessoal@saogeraldo.mg.gov.br**

- a) Carteira de Identidade, RG.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada (VALIDADE 03 MESES).
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente colorida.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 1ª e 2ª página;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF atualizado.
- i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Registro no Conselho de classe se for o caso.
- k) Declaração de que não é aposentado por invalidez (a declaração deve conter timbre do INSS, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela informação); e uma declaração feita a próprio punho de que não recebe nenhum benefício por invalidez.
- l) Comprovante de residência atualizado.
- m) Declaração de antecedentes criminais atualizada.
- n) Certidão de nascimento e CPF e comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- o) CPF do cônjuge ou companheiro (a) atualizado.
- p) Certidão de nascimento, CPF, RG, Caderneta de vacinação e declaração escolar de filhos menores de 18 anos. (atualizado)
- q) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público especificando a natureza do cargo e carga horária.

São Geraldo, 04 de março de 2024.